



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 7.140/2023”

O Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo, tem como objetivo corrigir a jornada mensal do cargo de Técnico em Radiologia/Radioterapia da Fundação Hospitalar do Município de Varginha (FHOMUV), alterando de 136 para 120 horas mensais, equivalentes a 24 horas semanais, conforme determina a legislação federal.

A análise orçamentária revela que essa medida não gera impacto financeiro adicional, uma vez que os profissionais já cumprem essa jornada e os vencimentos já são calculados com base no divisor de 120 horas, portanto, não há aumento de despesa ou criação de vantagem funcional.

A proposta, ao contrário, alinha o texto da legislação municipal à realidade administrativa e orçamentária vigente, evitando interpretações conflitantes e reforçando a segurança na gestão de pessoal da área da saúde.

Trata-se de uma medida de caráter meramente corretivo, que não altera a estrutura remuneratória, não cria novos encargos e respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 02 de junho de 2025.

Ana Rios Fontoura
Vereadora Relatora

De acordo:

Dudu Ottoni
Vereador

Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757